

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG (0757396) e, atendidas as recomendações da Procuradoria, autorizo a contratação direta pretendida, por dispensa de licitação, na forma do art. 75, III, "a", da Lei Federal n. 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 11/07/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761893** e o código CRC **A71AA73B**.